

LEI Nº 489 DE 29 NOVEMBRO DE 1991.

" APROVA O PLANO PLURIANUAL PARA O TRIÊNIO DE 1992/1994".

A Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O plano plurianual de Investimentos do município de Capela Nova - MG, para o triênio de 1992/1994, elaborado nos termos do artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, é estimado em R\$ 2.195.900.000,00 (dois bilhões, cento e noventa e cinco milhões e novecentos mil cruzinhos).

Os valores discriminados no quadro abaixo, são tomados com base nos recursos disponíveis e desdobrados na seguinte forma:

DESPESA POR FUNÇÃO

<u>DE GOVERNO</u>	<u>1992</u>	<u>1993</u>	<u>1994</u>
01. Legislativa	28.000.000	40.000.000	60.000.000
03. Administração e Planejamento	39.000.000	60.000.000	90.000.000
04. Agricultura	20.000.000	50.000.000	80.000.000
05. Comunicações	8.000.000	20.000.000	40.000.000
06. Defesa Nacional e Segurança Pública	4.000.000	20.000.000	30.000.000
08. Educação e Cultura	166.000.000	180.000.000	200.000.000
09. Energia e Recursos Naturais	10.000.000	35.000.000	50.000.000
10. Habitação e Urbanismo	39.000.000	90.000.000	100.000.000

... TRANSPORTE

	1992	1993	1994
13. Saúde e saneamento	65.000,000	100.000,000	190.000,000
16. Transporte	81.900,000	100.000,000	200.000,000
TOTAL	460.900,000	695.000,000	1.040.000,000
TOTAL GERAL			2.195.900,000

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento dos objetivos e metas relacionados no quadro anexo para o triênio de 1992/1994, são assim alocados:

RECEITAS DE CAPITAL	1992	1993	1994
- Operações de Crédito	20.000,000	30.000,000	40.000,000
- Alienação de Bens	8.000,000	50.000,000	80.000,000
- Transferência de Capital	370.000,000	500.000,000	800.000,000
- Outras Receitas de Capital	10.000,000	60.000,000	62.000,000
Superávit do orçamento corrente	52.900,000	55.000,000	58.000,000
TOTAL	460.900,000	695.000,000	1.040.000,000
TOTAL GERAL			2.195.000,000

Art. 3º - Os objetivos e metas, cujas realizações são autorizadas por esta lei, são programados com bases previstas em lei.

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas à importâncias consignadas nos objetivos e metas, podendo em consequência da alteração da Receita serem novos, suprimidos os objetivos e metas constantes desta lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1993/1994, estimadas a preço de 1992, serão corrigidas monetariamente

por ocasião das elaborações dos orçamentos daqueles exercícios.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1992.

Capela Nova, MG,

Francisco de Souza Machado

Prefeito Municipal

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EXERCÍCIO DE 1992

CÓDIGOS		PROGRAMAÇÃO	PARCIAIS		TOTAL
Cat. Econômica	Func. Programática				
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL			460.900.000
4.1.0.0		INVESTIMENTOS			398.900.000
4.1.1.0		Obras e Instalações		339.900.000	
0301025		- Const. melhoramentos de prédios Municipais	10.000.000		
0415088		- Const. de Parques de Exposições Agropecuárias	10.000.000		
0521134		- Const. prédios para Telefones Públicos	5.000.000		
0630177		- Const. Prédio para Delegacia de Polícia	3.000.000		
0842188		- Const. Reparos de prédios Escolares	60.000.000		
0846224		- Const. de Estádios Municipal, Arquibancadas, Vestiários	5.000.000		
0846228		- Const. de Quadra Poliesportiva, Parques Infantis	5.000.000		
0848347		- Const. de prédios para Biblioteca Municipal	5.000.000		
0849252		- Const. adaptações de salas para ensino Especial	10.000.000		
0951269		- Eletificação Rural	5.000.000		
1057316		- Const. de Casas Populares Urbanas	10.000.000		
1057319		- Const. de Casas Populares Rurais	5.000.000		
1060326		- Const. melhoramentos Cemitérios	2.000.000		
1060327		- Extensão redes Elétricas Urbanas	5.000.000		
1060328		- Construção de Parques e jardins	5.000.000		

CÓDIGOS	PROGRAMAÇÃO	PARCIAIS	TOTAL
1375428	- Construção Ambulatório e Postos de Saúde	12.000.000	
1376447	- Construção, melhoramento serviços de água	10.000.000	
1376448	- Const. redes coletoras pluviais	5.000.000	
1376449	- Const. redes esgoto sanitário	10.000.000	
1688534	- Const. pontes melhoramento de estradas	31.900.000	
1691575	- Pavimentação de vias públicas, const. muros e passeios	10.000.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169.000.000	
0307021	- Equipamentos para gabinete e Secretaria	10.000.000	
0414018	- Equipamentos para Setor Agrícola	10.000.000	
0522134	- Equipamentos para Setor Telefonia	3.000.000	
0308030	- Equipamentos para Setor Financeiro	3.000.000	
0308032	- Equipamentos para Setor Contábil	3.000.000	
0841190	- Equipamentos para Pré-Escolar	5.000.000	
0842021	- Equipamentos para Setor da Administração Escolar	5.000.000	
0842188	- Equipamentos para Setor do Ensino Fundamental	18.000.000	
0842428	- Equipamentos Médico, Cirúrgicos e Odontológicos nas escolas	10.000.000	
0846224	- Equipamentos para Desporto Amador	1.000.000	
0846228	- Equipamentos para Setor Parques Recreativos	1.000.000	
0847239	- Equipamentos, veículos para Transporte Escolar	20.000.000	
0848136	- Equipamentos para Setor Especial Comunicações	2.000.000	
0848247	- Livros, instrumentos musicais e Iluminação Cultural	5.000.000	
1060325	- Equipamentos para Setor Limpeza Pública	5.000.000	
1060328	- Equipamentos para Parques e jardins	5.000.000	
1375428	- Equipamentos Médico, Cirúrgicos e Odontológicos pl saúde	8.000.000	
1376447	- Equipamentos para Setor abastecimento d'água	5.000.000	
1688534	- Equipamentos, máquinas para Setor Rodoviário	20.000.000	
1691575	- Equipamentos para Vias Urbanas	4.000.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	17.000.000	
0842188	- Aquisição de Imóveis para construção de Escolas	3.000.000	

CÓDIGOS		PROGRAMAÇÃO	PARCIAIS		TOTAL
cat. econômica	func. Programática				
	1376449	- Aquisição de Imóveis para Setor de Saúde	5.000.000		
	1691575	- Aquisição de Imóveis para abertura de Vias Públicas	10.000.000		
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.000.000	
	0630177	- Convênios para Setor de Segurança Pública	1.000.000		
	0842188	- Extensão de Redes Elétricas em Escolas Municipais	10.000.000		
	0951260	- Extensão de Redes Elétricas Rurais	5.000.000		
	1060337	- Extensão de Redes Elétricas Urbanas	5.000.000		
	1375428	- Convênios para melhoria de Setor de Saúde	10.000.000		
	0308033	- Amortização de Dívida Interna	14.000.000		

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO Nº 1 - EXERCÍCIO DE 1992

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	cr\$	cr\$	ESPECIFICAÇÃO	cr\$	cr\$
RECEITAS CORRENTES		992.000.000	DESPESAS CORRENTES		939.100.000
Receita Tributária	36.000.000		Despesas de Custeio	802.900.000	
Receita Patrimonial	18.000.000		Transferências Correntes	136.200.000	
Receita Industrial	16.000.000				
Receita de Serviços	6.000.000				
Transferências Correntes	894.000.000				
Outras Receitas Correntes	22.000.000				
Superávit do Orçamento Corrente		52.900.000	Superávit do Orçamento Corrente		52.900.000
RECEITAS DE CAPITAL		408.000.000	DESPESAS DE CAPITAL		460.900.000
Operações de Crédito	20.000.000		Investimentos	398.900.000	
Alienação de Bens	8.000.000		Inssesões Financeiras	17.000.000	
Transferências de Capital	370.000.000		Transferências de Capital	45.000.000	
Outras Receitas de Capital	10.000.000				
TOTAL GERAL		1.452.900.000	TOTAL GERAL		1.452.900.000

RESUMO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	992.000.000	939.100.000
Receitas e Despesas de Capital	408.000.000	460.900.000
Superávit Déficit	-	-
Totais	1.400.000.000	1.400.000.000

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÃO DE GOVERNO.

FONTES DA RECEITA			FUNÇÕES DO GOVERNO		
ESPECIFICAÇÃO	cr\$	cr\$	ESPECIFICAÇÃO	cr\$	cr\$
1.0 - RECEITAS CORRENTES			01 - Legislativa	130.000.000	
1.1 - Receita Tributária	36.000.000		03 - Administração e Planejamento	255.600.000	
1.2 - Receita Patrimonial	18.000.000		04 - Agricultura	45.500.000	
1.3 - Receita Industrial	16.000.000		05 - Comunicações	14.500.000	
1.6 - Receita de Serviços	6.000.000		06 - Defesa Nacional e Segur. Pública	8.500.000	
1.7 - Transferências Correntes	894.000.000		07 - Desenvolvimento Regional	15.000.000	
1.9 - Outras Receitas Correntes	12.000.000	992.000.000			
			08 - Educação e Cultura	442.500.000	
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL			09 - Energia e Recursos Naturais	10.000.000	
2.1 - Operações de Crédito	20.000.000		10 - Habitação e Urbanismo	91.500.000	
2.2 - Alienação de Bens	8.000.000		13 - Saúde e Saneamento	127.000.000	
2.4 - Transferências Correntes	370.000.000		15 - Assistência e Previdência	59.000.000	
2.5 - Outras Receitas de Capital	10.000.000	408.000.000	16 - Transporte	194.900.000	
TOTAL	-	1.400.000.000		-	1.400.000.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES
E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1992

CÓDIGOS	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
100000.00	RECEITAS CORRENTES	
110000.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.0000	IMPOSTOS	Código Tributário municipal

CÓDIGOS	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
1120.00.00	Impostos	Código Tributário Municipal
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1220.00.00	Receita de valores mobiliários	Código Tributário Municipal
1230.00.00	Participação e dividendos	Código Tributário Municipal
1290.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	Código Tributário Municipal
1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1310.00.00	Receita de serviços Industriais	Código Tributário Municipal
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1400.00.00	Participação em Tributos Federais	Constituição Federal
1440.00.00	Participação em Tributos Estaduais	Constituição Federal
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1500.00.00	Multas	Código Tributário Municipal
1530.00.00	Colação da Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
1590.00.00	Outras Receitas Diversas	Código Tributário Municipal
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00	Operações de Crédito	Lei Orçamentária
2300.00.00	Alienação de Bens	Lei Orçamentária
2500.00.00	Transferências de Capital	Constituição Federal

RECEITA 4.320/64 ANEXO 2

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDO- BRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			992.000.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1110.00.00	IMPOSTOS		36.000.000	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		28.000.000	
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.000.000		
1112.02.01	Imposto Predial	15.000.000		
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	7.500.000		
1112.08.00	Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis	7.500.000		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	8.000.000		
		5.000.000		

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1113.0500	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	2.000.000		
1113.0100	Imposto sobre a venda e varejo de combustíveis líquidos e gasesos - IVV	3.000.000		
1120.00.0	TAXAS		8.000.000	
1121.00.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	3.000.000		
1122.0000	Taxas pela prestação de serviços	5.000.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		18.000.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1311.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	3.000.000		
1320.0000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1321.0000	Rentabilidade de Aplicações	10.000.000		
1322.0000	Dividendos	2.000.000		
1390.0000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000.000		
1500.0000	RECEITA PATRIMONIAL		16.000.000	
1540.0000	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	16.000.000		
1542.0000	Taxa de água e esgoto	13.000.000		
1543.0000	Limpeza pública e remoção de lixo	3.000.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		6.000.000	
1700.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		894.000.000	
1720.0000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		813.000.000	
1721.0000	Transferências da União	801.000.000		
1721.0100	Participação na Receita da União	801.000.000		
1721.0102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM	700.000.000		
1721.0103	Cota-Parte do Fundo Especial	9.000.000		
1721.0104	Transferências do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Art. 158, I CF)	25.000.000		
1721.0105	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	12.000.000		
1721.0106	Cota-Parte do Imposto sobre Transportes	5.000.000		
1721.0130	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	20.000.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	30.000.000		
1722.0000	Transferências do Estado		93.000.000	

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMEN- TO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	72.000.000		
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto relativo a Circulação de mercadorias e serviços	60.000.000		
1722.01.02	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	12.000.000		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.000.000	
1760.00.00	Transferências de Conênios		20.000.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000.000	22.000.000	
1910.00.00	Multas e juros de mora	5.000.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.000.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	2.000.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.00.01	Outras Receitas	4.000.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			408.000.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20.000.000	
2110.00.00	Operações de Crédito Interno	20.000.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		8.000.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	3.000.000		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		370.000.000	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		350.000.000	
2421.00.00	Transferências da União	330.000.000		
2421.01.00	Participação na Receita da União	330.000.000		
2421.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
2421.09.00	Outras Transferências da União	300.000.000		
2422.00.00	Transferências do Estado	30.000.000		
2422.01.00	Participação da Receita do Estado	20.000.000	20.000.000	
2422.01.09	Outras Transferências do Estado	20.000.000		
2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas		10.000.000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
24600000	Transferências de Renvio		10.000.000	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000	10.000.000	
2590.0000	Outras Receitas	10.000.000		
			TOTAL	1.400.000.000

ADENDO III À PORTARIA SOf Nº 15, DE 2010/6178 -

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206. SERV. MUN. ESTRADAS RONDAGEM		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			113.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			113.000.000
3.1.1.0	Pessoal		45.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	45.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		38.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	30.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			81.900.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		71.900.000	
4.1.1.0	Obras e Instalações	47.900.000		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	24.000.000		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000.000	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	10.000.000		
			TOTAL	194.900.000

ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇÃO 02 EXECUTIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06. SERV. MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16000000	TRANSPORTE	81.900.000	113.000.000	194.900.000
16280000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	51.900.000	85.000.000	142.900.000
1628534	Estradas Vicinais	51.900.000	85.000.000	142.900.000
1628534.2	Manutenção das atividades de estradas vicinais	-	85.000.000	85.000.000
1628534.1	Construção, abertura e melhoramento de estradas e pontes	31.900.000	-	31.900.000
1628534.1	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	20.000.000	-	20.000.000
1691000	TRANSPORTE URBANO	24.000.000	28.000.000	52.000.000
1691575	Vias Urbanas	24.000.000	28.000.000	52.000.000
1691575.2	Manutenção das atividades de Vias Urbanas	-	28.000.000	28.000.000
1691575.1	Construção de bueiros, pavimentação de vias locais	10.000.000	-	10.000.000
1691575.1	Equipamentos para Vias Urbanas	4.000.000	-	4.000.000
1691575.1	Expropriações Urbanas	10.000.000	-	10.000.000
TOTAL		81.900.000	113.000.000	194.900.000

ADENDO III A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/18.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇÃO 02 EXECUTIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05. SERV. SAÚDE, SANEAMENTO, ASSIST. PREVIDÊNCIA		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA - MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			121.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			91.000.000
3.1.1.0	Pessoal		38.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	23.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	15.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		43.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.500.000		

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	39.500.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30.000.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		1.000.000	
3.2.3.1	Subsídios Sociais	1.000.000	1.000.000	
3.2.5.0	Transferências à Assoas		15.000.000	
3.2.5.1	Inativos	5.000.000		
3.2.5.2	Pensionistas	2.000.000		
3.2.5.5	Assistência a Indigentes e Invalidos	5.000.000		
3.2.5.7	Indenizações de Acidentes de Trabalho	2.000.000		
3.2.5.7	Outras Transferências a Assoas	1.000.000		
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	14.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			65.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		50.000.000	
4.1.1.0	Obras e Instalações	37.000.000		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	13.000.000		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		5.000.000	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	5.000.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000.000	
4.3.2.0	Transferências Intergovernamentais		10.000.000	
3.2.2.2	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal	10.000.000		
TOTAL				186.000.000

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO 02 - EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05. SERV. SAÚDE, SANEAMENTO, ASSIST. E PREVIDÊNCIA			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1300000	SAÚDE E SANEAMENTO	65.000.000	62.000.000	127.000.000
1315000	SAÚDE	35.000.000	35.000.000	70.000.000
1315429	Alimentação e Nutrição	-	9.000.000	9.000.000

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1375427.2	Manutenção da distribuição de alimento	-	9.000.000	9.000.000
1375428	Assistência Médica e Sanitária	35.000.000	26.000.000	61.000.000
1375428.2	Manutenção das Atividades Médica e Sanitária	-	26.000.000	26.000.000
1375428.1	Construção de Ambulatórios, Postos de Saúde no Município	12.000.000	-	12.000.000
1375428.1	Aquisição de Veículos, Equipamento Médico, Cirúrgicos, Odontológicos, Móveis e Utensílios	8.000.000	-	8.000.000
1375428.1	Aquisição de Imóveis, para Ambulatórios e Postos de Saúde	5.000.000	-	5.000.000
1375428.1	Ampliação Posto de Saúde na Sede	10.000.000	-	10.000.000
1376000	SANEAMENTO	30.000.000	27.000.000	57.000.000
1376447	Abastecimento d'água	15.000.000	27.000.000	42.000.000
1376447.2	Manutenção das atividades de Abastecimento d'água	-	27.000.000	27.000.000
1376447.1	Construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água	10.000.000	-	10.000.000
1375447.1	Equipamentos para o Setor	5.000.000	-	5.000.000
1376448	Saneamento Geral	5.000.000	-	5.000.000
1376448.1	Construção de Redes, Galerias Pluviais	5.000.000	-	5.000.000
1376449	Sistemas de Esgoto	10.000.000	-	10.000.000
1376449.1	Construção, ampliação de Redes de Esgoto	10.000.000	-	10.000.000
1500000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	59.000.000	59.000.000
1581000	<u>ASSISTÊNCIA</u>	-	23.000.000	23.000.000
1581486	Assistência Social Geral	-	23.000.000	23.000.000
1581486.2	Manutenção das atividades Assistenciais	-	23.000.000	23.000.000
1582000	<u>PREVIDÊNCIA</u>	-	36.000.000	36.000.000
1582492	Previdência Social a Segurados	-	15.000.000	15.000.000
1582492.2	Manutenção das atividades de Previdência Social a Segurados	-	15.000.000	15.000.000
1582495.2	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	7.000.000	7.000.000
1584000	<u>PREVIDÊNCIA (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO</u>	-		

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO)	-	14.000.000	14.000.000
15844922	Providência Social a Segurados	-	14.000.000	14.000.000
15842922	Manutenção das Obrigações do PASEP	-	14.000.000	14.000.000
	TOTAL	65.000.000	121.000.000	186.000.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78 -

LEI Nº 4.320/64. ANEXO 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. SERV. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			58.500.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			58.500.000
3.1.1.0	Pessoal		15.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		11.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		32.500.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000.000		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	30.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			49.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		39.000.000	
4.1.1.0	Obras e Instalações	32.000.000		
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente	7.000.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000.000	
4.3.0.0	Transferências a Instituições Privadas		10.000.000	
4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital	10.000.000		
	TOTAL			107.500.000

ADENDO IV À PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO 01 - EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. SERV. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0900000	ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	10.000.000	-	10.000.000
0951000	ENERGIA ELÉTRICA	10.000.000	-	10.000.000
0951269	Eletificação Rural	10.000.000	-	10.000.000
0951269.1	Extensão de Redes Elétricas Rurais	5.000.000	-	5.000.000
0951269.1	Eletificação Rurais Conveniadas	5.000.000	-	5.000.000
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	39.000.000	58.500.000	97.500.000
1051000	HABITAÇÃO	15.000.000	-	15.000.000
1051316	Habitações Urbanas	10.000.000	-	10.000.000
1051316.1	Construção, reformas de Casas Populares Urbanas	10.000.000	-	10.000.000
1051319.1	Construção, reformas de Casas Populares Rurais	5.000.000	-	5.000.000
1058000	URBANISMO	-	6.000.000	6.000.000
1058323	Planejamento Urbano	-	6.000.000	6.000.000
1058323	Manutenção das atividades de Planejamento Urbano	-	6.000.000	6.000.000
1060000	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	24.000.000	52.500.000	76.500.000
1060325	Limpeza Pública	5.000.000	12.000.000	17.000.000
1060325.2	Manutenção das atividades de limpeza Pública	-	12.000.000	12.000.000
1060325.1	Aquisição de Equipamentos para o Setor	5.000.000	-	5.000.000
1060326	Serviços Funerários	2.000.000	7.500.000	9.500.000
1060326.2	Manutenção dos serviços de Cemitérios	-	7.500.000	7.500.000
1060326.1	Construção, ampliação dos Cemitérios	2.000.000	-	2.000.000
1060329	Iluminação Pública	10.000.000	23.000.000	33.000.000
1060329.2	Manutenção dos serviços de Iluminação Pública	-	23.000.000	23.000.000
1060329.1	Extensão de Redes Elétricas de Iluminação Pública	5.000.000	-	5.000.000
1060329.1	Eletificação conveniada	5.000.000	-	5.000.000
1060328	Parques e jardins	7.000.000	11.000.000	18.000.000
1060328.2	Manutenção das Atividades de Parques e jardins	-	11.000.000	11.000.000
1060328.1	Construção, melhoramentos de Parques e jardins	5.000.000	-	5.000.000
1060328.1	Equipamentos para o Setor	2.000.000	-	2.000.000
TOTAL		49.000.000	58.500.000	107.500.000

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78 -
 LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA
 NATUREZA DA DESPESA

109

ÓRGÃO 02-EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		276.500.000
3.1.1.0	Pessoal		261.500.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		83.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	75.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	8.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		95.000.000
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais		83.500.000
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	16.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.500.000	
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais		15.000.000
3.2.2.2	Transferências ao Estado (PEAE)		2.000.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		2.000.000
3.2.3.1	Subsídios sociais		1.500.000
3.2.5.0	Transferências a pessoas		1.500.000
3.2.5.1	Inativos	11.500.000	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	6.000.000	
3.2.5.5	Assistência ao menor	4.000.000	
3.2.5.9	Outras Transferências a pessoas	1.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	500.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		166.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		154.000.000
4.1.2.0	Equipamento e material permanente	85.000.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	69.000.000	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		2.000.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000	
4.3.2.0	Transferências Intergovernamentais		10.000.000

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.3.2.2	Transferências ao estado e ao Distrito Federal	10.000.000		
			TOTAL	442.500.000
ADENDO V A PORTARIA SOf Nº 8, DE 04/02/1985.				
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO 02 - EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	166.000.000	216.500.000	442.500.000
0841000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	15.000.000	21.000.000	42.000.000
0841190	Educação Pré-Escolar	15.000.000	21.000.000	42.000.000
0841190.2	Manutenção das atividades do Pré-Escolar	-	21.000.000	21.000.000
0841190.1	Equipamentos, móveis para o Pré-Escolar	15.000.000	-	15.000.000
0842000	ENSINO FUNDAMENTAL	95.000.000	164.000.000	259.000.000
0842021	Administração Geral	5.000.000	12.000.000	17.000.000
0842021.2	Manutenção das atividades da administração Escolar	-	12.000.000	12.000.000
0842021.1	Equipamentos para o Setor administrativo Escolar	5.000.000	-	5.000.000
0842188	Ensino Regular	80.000.000	128.000.000	208.000.000
0842188.2	Manutenção do Ensino Regular	-	128.000.000	128.000.000
0842188.1	Aquisição de veículos, equipamentos e mobiliário Escolar	20.000.000	-	20.000.000
0842188.1	Construção, ampliação, reforma de prédios Escolares	50.000.000	-	50.000.000
0842188.1	Convênios p/ melhoramentos da Rede Física Estadual no Município	10.000.000	-	10.000.000
0842248	Assistência médica e sanitária	10.000.000	24.000.000	34.000.000
0842248.2	Manutenção das atividades Médico-Sanitárias e Odontológicas no Setor Escolar	-	24.000.000	24.000.000
0842248.1	Equipamentos Médico-Cirúrgicos e Odontológicos p/ o Setor Escolar	10.000.000	-	10.000.000

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0843000	ENSINO MÉDIO	-	8.000.000	8.000.000
0843197	Formação para o Setor Secundário	-	8.000.000	8.000.000
0843197	Manutenção do Ensino de 2º Grau	-	8.000.000	8.000.000
0846000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	12.000.000	1.500.000	19.500.000
0846224	Desporto Amador	6.000.000	3.500.000	9.500.000
0846224	Manutenção do Desporto Amador	-	3.500.000	9.500.000
0846224	Construção, melhoramento de Estádios Municipais	5.000.000	-	5.000.000
0846224	Equipamentos para o Setor Desporto Amador	1.000.000	-	1.000.000
0846228	Parques Recreativos e Desportivos	6.000.000	4.000.000	10.000.000
0846228	Manutenção de Parques Desportivos	-	4.000.000	4.000.000
0846228	Construção de Quadras Polidesportivas, Parques Infantis, Infante juvenis e piscina	6.000.000	-	6.000.000
0847000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	20.000.000	33.000.000	53.000.000
0847235	Bolsas de Estudo	-	4.000.000	4.000.000
0847235	Manutenção de Bolsas de Estudo 2º Grau	-	2.000.000	2.000.000
0847235	Manutenção de Bolsas de Estudo Superior	-	2.000.000	2.000.000
0847239	Transporte Escolar	20.000.000	20.000.000	40.000.000
0847239	Manutenção do Transporte de Alunos	-	20.000.000	20.000.000
0847239	Aquisição de veículos para transporte de alunos	20.000.000	-	20.000.000
0847427	Alimentação e Nutrição	-	9.000.000	9.000.000
0847427	Manutenção de alimentação e nutrição escolar para alunos	-	9.000.000	9.000.000
0848000	Cultura Serviços Especiais Telecomunicações	12.000.000	1.000.000	19.000.000
0848136	Manutenção das atividades do sistema Repetidores de TV	-	3.000.000	3.000.000
0848136	Aquisição de Repetidores e Antenas para Setor TV	2.000.000	-	2.000.000
0848247	Divulgação Cultural	10.000.000	4.000.000	14.000.000
0848247	Manutenção dos serviços de Divulgação Cultural	-	4.000.000	4.000.000
0848247	Construção, ampliação, reforma de Bibliotecas Municipais	5.000.000	-	5.000.000
0848247	Aquisição de livros, Instrumentos para a Banda de música Municipal	5.000.000	-	5.000.000
0849000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000.000	14.000.000	26.000.000
0849252	Educação Compensatória	12.000.000	14.000.000	26.000.000

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0849252-2	Manutenção da atividade educacional especializada	-	14.000.000	14.000.000
0849252-1	Construção, adaptação de instalações para educação especializada	12.000.000	-	12.000.000
0881000	ASSISTÊNCIA	-	1.500.000	1.500.000
0881483	Assistência ao menor	-	1.000.000	1.000.000
0881483-2	Manutenção assistencial ao menor	-	1.000.000	1.000.000
0881486	Assistência social geral	-	500.000	500.000
0882000	PREVIDÊNCIA	-	14.500.000	14.500.000
0882492	Previdência social a segurados	-	8.000.000	8.000.000
0882492-2	Manutenção de previdência social a segurados	-	8.000.000	8.000.000
0882495	Previdência social a Inativos e Pensionistas	-	6.500.000	6.500.000
0882495-2	Manutenção de previdência social a Inativos e Pensionistas na área de educação	-	6.500.000	6.500.000
	TOTAL	166.000.000	216.500.000	442.500.000

ADENDO III 'A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/18.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - SERVIÇO FINANCEIRO				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			52.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			45.000.000
3.1.1.0	Pessoal		23.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	23.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		6.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		15.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	9.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000.000		
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio		1.000.000	
3.1.9.2	Despesas de exercício Anterior	1.000.000		

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000.000
2.6.0	encargos da dívida Interna		1.000.000	
2.6.1	juros da dívida Contratada	3.000.000		
2.6.5	juros de Outras Dívidas	4.000.000		
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			19.000.000
1.1.0	INVESTIMENTOS		5.000.000	5.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente	5.000.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14.000.000	14.000.000
4.3.5.0	Amortização da dívida Interna		14.000.000	
4.3.5.1	Amortização da dívida Contratada	6.000.000		
4.3.5.4	Amortização de Outras Dívidas	8.000.000		
			TOTAL	11.000.000

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 02-EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02-SERVIÇO FINANCEIRO			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	19.000.000	59.000.000	11.000.000
0308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.000.000	59.000.000	11.000.000
0308030	Administração de Receitas	2.000.000	26.000.000	28.000.000
0308030.2	Manutenção das atividades de Administração da Receita	-	26.000.000	26.000.000
0308030.1	Aquisição de Equipamentos para Serviço Financeiro	2.000.000	-	2.000.000
0308030.2	Controle Interno	3.000.000	18.000.000	21.000.000
0308030.2	Manutenção dos serviços de Contabilidade	-	18.000.000	18.000.000
0308032.1	Aquisição de Equipamentos para serviço contábil	3.000.000	-	3.000.000
0308033	Dívida Interna	14.000.000	8.000.000	22.000.000
0308033.2	Cobertura de Despesa de Exercícios Anteriores	-	1.000.000	1.000.000
0308033.2	Pagamentos de juros da dívida Contratada	-	3.000.000	3.000.000
0308033.2	Pagamentos de juros de débitos parcelados	-	4.000.000	4.000.000

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0308033.1	Amortização de Dívidas Internas Contratadas	6.000.000	-	6.000.000
0308033.1	Amortização de Dívidas Parceladas	8.000.000	-	8.000.000
	TOTAL	19.000.000	52.000.000	71.000.000

ADENDO III A PORTARIA 50F Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4.320/64, ANEXO 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 02-EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01- PREFEITURA		GABINETE E SECRETARIA DA		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			216.100.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			135.100.000
3.1.1.0	Pessoal		69.500.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	69.500.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		27.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		38.100.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	33.100.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			81.000.000
3.2.1.0	Transferências Intergovernamentais		50.000.000	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	50.000.000		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		30.000.000	
3.2.3.2	Subsídios Econômicos	15.000.000		
3.2.3.3	Contribuições Correntes	15.000.000		
3.2.5.0	Transferências à Pessoa		1.000.000	
3.2.5.1	Inativos	500.000		
3.2.5.2	Pensionistas	500.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			52.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		51.000.000	
4.1.1.0	Obras e Instalações	28.000.000		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	23.000.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000	

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.3.2.0	Transferências Intergovernamentais		1.000.000	
4.3.2.2	Transferências ao estado e ao Distrito Federal	1.000.000		
	TOTAL			268.100.000

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 02-EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01-GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	30.000.000	164.600.000	184.600.000
0301000	ADMINISTRAÇÃO	20.000.000	163.600.000	183.600.000
0301014	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	600.000	600.000
0301014.2	Acompanhamento de Processo na Justiça	-	600.000	600.000
0301020	Supervisão e Coordenação Superior	-	24.000.000	24.000.000
0301020.2	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	-	24.000.000	24.000.000
0302021	Administração Geral	10.000.000	138.000.000	148.000.000
0302021.2	Manutenção dos serviços Administrativos	-	138.000.000	138.000.000
0301021.1	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente	10.000.000	-	10.000.000
0301023	Divulgação Oficial	-	1.000.000	1.000.000
0301023.2	Manutenção e Publicações Oficiais, jornais e Revistas	-	1.000.000	1.000.000
0301025	Edificações Públicas	10.000.000	-	10.000.000
0301025.1	Construção, reparos de prédios Municipais	10.000.000	-	10.000.000
0308000	PREVIDÊNCIA	-	1.000.000	1.000.000
0308495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	1.000.000	1.000.000
0308495.2	Manutenção de Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	1.000.000	1.000.000
0400000	AGRICULTURA	20.000.000	25.500.000	45.500.000
0414000	PRODUÇÃO VEGETAL	10.000.000	10.500.000	20.500.000
0414018	Mecanização Agrícola	10.000.000	8.500.000	18.500.000
0414018.2	Manutenção de Mecanização Agrícola	-	8.500.000	8.500.000

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0414078-1	Aquisição de Trator e equipamentos agrícolas	10.000.000	-	10.000.000
0414080	Sementes e mudas	-	2.000.000	2.000.000
0414080-2	Distribuição de sementes, mudas	-	2.000.000	2.000.000
0415000	Produção Animal	10.000.000	-	10.000.000
0415088-1	Construção de Parque de Exposições Agropecuária	10.000.000	-	10.000.000
0418000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	-	15.000.000	15.000.000
0418111	Extensão Rural	-	15.000.000	15.000.000
0418111-2	Manutenção do Convênio com a EMATER-MG	-	15.000.000	15.000.000
0500000	COMUNICAÇÕES	8.000.000	6.500.000	14.500.000
0521000	COMUNICAÇÕES POSTAIS	-	1.000.000	1.000.000
0521121	Serviços Postais Comerciais	-	1.000.000	1.000.000
0521121-2	Manutenção das atividades Postais	-	1.000.000	1.000.000
0522000	TELECOMUNICAÇÕES	8.000.000	5.500.000	13.500.000
0522134	Telefonia	8.000.000	5.500.000	13.500.000
0522134-2	Manutenção das atividades de Telefonia	-	5.500.000	5.500.000
0522134-1	Construção de prédio, aquisição de aparelhos Telefônicos	8.000.000	-	8.000.000
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	4.000.000	4.500.000	8.500.000
0630000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.000.000	4.500.000	8.500.000
0630171	Policiamento militar	4.000.000	4.500.000	8.500.000
0630171-2	Manutenção dos serviços e convênios com a SSP/MG	4.000.000	4.500.000	8.500.000
0630171-1	Construção de prédio para delegacia e ou Quartel de Polícia	4.000.000	-	4.000.000
0700000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	15.000.000	15.000.000
0739000	DESENVOLVIMENTO DE MICRORREGIÕES	-	15.000.000	15.000.000
0739021	Administração geral	-	15.000.000	15.000.000
0739021-2	Manutenção da Contribuição à Associação de Municípios da Microrregião	-	15.000.000	15.000.000
	TOTAL	52.000.000	216.100.000	268.100.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
01-LEGISLATIVO	01.01.GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA				
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			102.000.000
3.1.1.0		Pessoal		54.000.000	98.800.000
3.1.1.1		Pessoal Civil	48.000.000		
3.1.1.3		Obrigações Patronais	6.000.000		
3.1.2.0		Material de Consumo		19.800.000	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos		25.000.000	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000		
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	15.000.000		
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.200.000
3.2.3.0		Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.3		Contribuições Correntes	200.000	200.000	
3.2.5.0		Transferências a Pessoas		3.000.000	
3.2.5.1		Inativos	1.800.000		
3.2.5.2		Pensionistas	1.000.000		
3.2.5.9		Outras Transferências a Pessoas	200.000		
4.00.0		DESPESAS DE CAPITAL			28.000.000
4.1.0.0		INVESTIMENTOS		28.000.000	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	28.000.000		
TOTAL					130.000.000

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
01-LEGISLATIVO	01.01.GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA				

continuação...

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	28.000.000	102.000.000	130.000.000
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	28.000.000	92.800.000	120.800.000
0101001	Ação Legislativa	28.000.000	92.800.000	120.800.000
0101001-2	Manutenção das atividades legislativas	-	92.800.000	92.800.000
0101001-1	Equipamentos para o setor legislativo	28.000.000	-	28.000.000
0101059	Ciência e Tecnologia	-	200.000	200.000
0101059-2	Manutenção de Informações Científicas e Tecnológicas	-	200.000	200.000
0182000	Previdência	-	9.000.000	9.000.000
0182492-2	Previdência Social a Segurados	-	6.000.000	6.000.000
0182492-2	Atividades Previdenciárias a Segurados	-	6.000.000	6.000.000
0182492	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	-	-
0182495-2	Manutenção de Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	3.000.000	3.000.000
TOTAL		28.000.000	102.000.000	130.000.000

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/85 -

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 9

FOLHA 1

ÓRGÃOS /	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA
01 - LEGISLATIVO		130.000.000	-	-	-
02 - EXECUTIVO		-	-	255.600.000	45.500.000
TOTAL		130.000.000	-	255.600.000	45.500.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/85 -

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 9

FOLHA 2

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACIONAL E SERVIÇOS	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - LEGISLATIVO		-	-	-	-
02 - EXECUTIVO		14.500.000	8.500.000	15.000.000	442.500.000
	TOTAL	14.500.000	8.500.000	15.000.000	442.500.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

- ADENDO VIII 'A' PORTARIA SOf Nº 8 DE 04/02/85 -

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 9

FOLHA 3

ÓRGÃOS:	FUNÇÕES	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES	SAÚDE E SANEAMENTO
01 - LEGISLATIVO		-	-	-	-	-
02 - EXECUTIVO		10.000.000	91.500.000	-	-	127.000.000
	TOTAL	10.000.000	91.500.000	-	-	127.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

- ADENDO VIII 'A' PORTARIA SOf Nº 8 DE 04/02/85 -

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 9

FOLHA 4

ÓRGÃOS:	FUNÇÕES	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 - LEGISLATIVO		-	-	-	-	130.000.000
02 - EXECUTIVO		-	59.000.000	194.900.000	-	1.210.000.000
	TOTAL	-	59.000.000	194.900.000	-	1.400.000.000

ADENDO III 'A' PORTARIA SOf

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Nº 15, DE 20/06/78 - LEI Nº

4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.0	DESPESAS CORRENTES			939.100.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			802.900.000

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.1.1.0	Pessoal		327.500.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	298.500.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	29.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		199.300.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		275.100.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	540.000.000		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	221.100.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		1.000.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			136.200.000
3.2.1.0	Transferências Intergovernamentais		50.000.000	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	50.000.000		
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais		2.000.000	
3.2.2.2	Transferências ao Estado - PEA E	2.000.000		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		32.700.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	2.500.000		
3.2.3.2	Subvenções Econômicas	15.000.000		
3.2.3.3	Contribuições Correntes	15.200.000		
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		30.500.000	
3.2.5.1	Inativos	13.300.000		
3.2.5.2	Pensionistas	3.500.000		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	4.000.000		
3.2.5.5	Assistência ao Menor e a Indigentes e Des-			
	validos	6.000.000		
3.2.5.7	Indenizações de Acidentes do Trabalho	2.000.000		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	1.700.000		
3.2.8.0	Contribuições para o PASEP		14.000.000	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		4.000.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	3.000.000		
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	4.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			460.900.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		398.900.000	

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.1.0	Obras e Instalações	229.900.000		
4.1.2.0	Equipamentos, Material Permanente	169.000.000		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		17.000.000	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	17.000.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.000.000	
4.3.2.0	Transferências Intergovernamentais		21.000.000	
4.3.2.2	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal	21.000.000		
4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital	10.000.000		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		14.000.000	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	6.000.000		
4.3.5.4	Outras Amortizações	8.000.000		
TOTAL				140.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO ADENDO VI À PORTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS SOF Nº 08 DE 04/02/85 LEI
 E SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Nº 4.320/64, ANEXO 7

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	28.000.000	102.000.000	130.000.000
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	28.000.000	92.800.000	120.800.000
0101001	Ação Legislativa	28.000.000	92.800.000	120.800.000
0101051	Ciência e Tecnologia	-	200.000	200.000
0182000	PREVIDÊNCIA	-	9.000.000	9.000.000
0182492	Previdência Social a Segurados	-	6.000.000	6.000.000
0182495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	3.000.000	3.000.000
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	39.000.000	216.600.000	255.600.000
0301000	ADMINISTRAÇÃO	20.000.000	163.600.000	183.600.000
0301014	Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	-	600.000	600.000
0301020	Supervisão e Coordenação Superior	-	24.000.000	24.000.000
0301021	Administração Geral	10.000.000	138.000.000	148.000.000
0301023	Divulgação Oficial	-	1.000.000	1.000.000
0301025	Edificações Públicas	10.000.000	-	10.000.000

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0308000	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19.000.000	52.000.000	71.000.000
0308030	Administração de Recitas	2.000.000	26.000.000	28.000.000
0308032	Controle Interno	3.000.000	18.000.000	21.000.000
0308033	Divida Interna	14.000.000	9.000.000	23.000.000
0382000	PREVIDÊNCIA	-	1.000.000	1.000.000
0382495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	1.000.000	1.000.000
0400000	AGRICULTURA	20.000.000	25.500.000	45.500.000
0414000	PRODUÇÃO VEGETAL	10.000.000	10.500.000	20.500.000
0414018	Mecanização Agrícola	10.000.000	3.500.000	13.500.000
0414080	Sementes e mudas	-	3.000.000	3.000.000
0415000	PRODUÇÃO ANIMAL	10.000.000	-	10.000.000
0418000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	-	15.000.000	15.000.000
0418111	Extensão Rural	-	15.000.000	15.000.000
0500000	COMUNICAÇÕES	2.000.000	6.500.000	14.500.000
0521000	COMUNICAÇÕES POSTAIS	-	1.000.000	1.000.000
0521127	Serviços Postais Comerciais	-	1.000.000	1.000.000
0522000	TELECOMUNICAÇÕES	8.000.000	5.500.000	13.500.000
0522134	Telefonia	8.000.000	5.500.000	13.500.000
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	4.000.000	4.500.000	8.500.000
0630000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.000.000	4.500.000	8.500.000
0630177	Policiamento militar	4.000.000	4.500.000	8.500.000
0700000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	15.000.000	15.000.000
0739000	DESENVOLVIMENTO DE MICRORREGIÕES	-	15.000.000	15.000.000
0739021	Administração Geral	-	15.000.000	15.000.000
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	166.000.000	276.500.000	442.500.000
0841000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	15.000.000	27.000.000	42.000.000
0841190	Educação Pré-Escolar	15.000.000	27.000.000	42.000.000
0842000	ENSINO FUNDAMENTAL	95.000.000	164.000.000	259.000.000
0842021	Administração Geral	5.000.000	12.000.000	17.000.000
0842188	Ensino Regular	80.000.000	128.000.000	208.000.000
0842248	Assistência Médico-Sanitária	10.000.000	24.000.000	34.000.000
0843000	ENSINO MÉDIO	-	8.000.000	8.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0843197	Formação para o Setor Secundário	-	8.000.000	8.000.000
0846000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	12.000.000	1.500.000	19.500.000
0846224	Desporto Amador	6.000.000	3.500.000	9.500.000
0846228	Parques Recreativos e Desportivos	6.000.000	4.000.000	10.000.000
0847000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	20.000.000	33.000.000	53.000.000
0847235	Bolsas de Estudo	-	4.000.000	4.000.000
0847239	Transporte Escolar	20.000.000	20.000.000	40.000.000
0847427	Alimentação e nutrição	-	9.000.000	9.000.000
0848000	CULTURA	12.000.000	7.000.000	19.000.000
0848136	Serviços Especiais de Telecomunicações	3.000.000	3.000.000	5.000.000
0848247	Difusão Cultural	10.000.000	4.000.000	14.000.000
0849000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000.000	14.000.000	26.000.000
0849252	Educação Compensatória	12.000.000	14.000.000	26.000.000
0881000	ASSISTÊNCIA	-	1.500.000	1.500.000
0881483	Assistência ao menor	-	1.000.000	1.000.000
0881486	Assistência social geral	-	500.000	500.000
0882000	PREVIDÊNCIA	-	14.500.000	14.500.000
0882492	Previdência social a segurados	-	8.000.000	8.000.000
0882495	Previdência social a Inativos e Pensionistas	-	6.500.000	6.500.000
0900000	ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	10.000.000	-	10.000.000
0951000	ENERGIA ELÉTRICA	10.000.000	-	10.000.000
0951269	Eletificação Rural	10.000.000	-	10.000.000
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	39.000.000	58.500.000	97.500.000
1051000	HABITAÇÃO	15.000.000	-	15.000.000
1051316	Habitacões Urbanas	10.000.000	-	10.000.000
1051317	Habitacões Rurais	5.000.000	-	5.000.000
1058000	URBANISMO	-	6.000.000	6.000.000
1058323	Planejamento Urbano	-	6.000.000	6.000.000
1060000	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	24.000.000	52.500.000	76.500.000
1060325	Limpeza Pública	5.000.000	12.000.000	17.000.000
1060326	Serviços Funerários	2.000.000	1.500.000	3.500.000
1060327	Iluminação Pública	10.000.000	22.000.000	32.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1060328	Parques e jardins	1.000.000	11.000.000	12.000.000
1300000	SAÚDE E SANEAMENTO	65.000.000	62.000.000	127.000.000
1315000	SAÚDE	35.000.000	35.000.000	70.000.000
1315427	Alimentação e nutrição	-	9.000.000	9.000.000
1315428	Assistência Médica e Sanitária	35.000.000	26.000.000	61.000.000
1316000	SANEAMENTO	30.000.000	27.000.000	57.000.000
1316447	Abastecimento de Água	15.000.000	27.000.000	42.000.000
1316448	Saneamento Geral	5.000.000	-	5.000.000
1316449	Sistema de Esgotos	10.000.000	-	10.000.000
1500000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	59.000.000	59.000.000
1581000	ASSISTÊNCIA	-	23.000.000	23.000.000
1581486	Assistência Social Geral	-	23.000.000	23.000.000
1582000	PREVIDÊNCIA	-	36.000.000	36.000.000
1582492	Previdência Social a Segurados	-	15.000.000	15.000.000
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	7.000.000	7.000.000
1584000	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	-	14.000.000	14.000.000
1600000	TRANSPORTE	81.900.000	113.000.000	194.900.000
1688000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	57.900.000	85.000.000	142.900.000
1688534	Estradas vicinais	57.900.000	85.000.000	142.900.000
1691000	TRANSPORTE URBANO	24.000.000	28.000.000	52.000.000
1691575	Oncobus Urbanas	24.000.000	28.000.000	52.000.000
	TOTAL	460.900.000	939.100.000	1.400.000.000
	- X			
	- X X			